

Ena

matrícula
= 22.331 =

ficha
= 1 =

Botucatu, 26 de abril de 1.993.-

Um prédio residencial, com frente para a rua Honorato Vidotto, sob nº 50, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo, 1.º subdistrito de Botucatu, com seu terreno correspondente ao lote 11, da quadra 15, medindo 10,00 metros de frente, por 20,00 metros da frente aos fundos; do lado direito confrontando com o lote 10, do lado esquerdo mede 20,00 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 12, e 10,00 metros de fundos, confrontando com o lote 20, distante 36,00 metros da esquina da av. Mário Barberis.- Identificação Municipal nº 02 07 170 011.-

PROPRIETÁRIA:- Companhia de Habitação Popular de Bauru, CGC. 45.010.071/0001-03, com sede em Bauru-SP.-

Registro anterior:- Registro nº 2 na matrícula 12.398.-

R.1/22.331.-

Por escritura de venda e compra, datada de 19 de março de 1.993, lavrada no 1.º Cartório de Notas desta comarca, L.º 421 fls. 1 v.º, a proprietária transmitiu a Lourival Simões, RG.- 8.852.191-SSP/SP, CIC. 835.612.698/34, aposentado, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com Alice Segobia Polo Simões, RG. 14.864.591-SSP/SP, CIC. 042.749.528/86, do lar, brasileiros, domiciliados em Botucatu, pela quantia de Cr.\$ 27.711.918,47 (vinte e sete milhões, setecentos e onze mil, novecentos e dezoito cruzeiros e quarenta e sete centavos), (valor venal de 1.993.- Cr.\$ 35.512.311,65), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 26 de abril de 1.993.- O Oficial: *[Assinatura]*.-

R.2/22.331.-

Por escritura de venda e compra, datada de 22 de março de 1.993, lavrada no 1.º Cartório de Notas desta comarca, L.º 421 fls. 10, os proprietários Lourival Simões e sua mulher Alice Segobia Polo Simões, já qualificados, transmitiram a Massako Ishiguro, RG. 4.806.190-SSP/SP, CIC. 538.597.748/91, brasileira, solteira, maior, bancária, domiciliada à travessa Armando Pedro Gugrielmelli, nº 27-Jaguare-São Paulo/Capital, pela quantia de Cr.\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), (valor venal de 1.993.- Cr.\$ 35.512.311,65), o -

matrícula

= 22.331 =

ficha

= 1 =

VEM

imóvel objeto desta.- Botucatu, 26 de abril de 1.993.- 0 -

Oficial:- Mo. Pina .-

R.3/22.331.-

Por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - Carta de Crédito Individual -FGTS, com utilização do FGTS do comprador, datado de 29 de outubro de 2.004, a proprietária Massako Ishiguro, aposentada, já qualificada, transmitiu a Cezino da Silva, RG. 16.829.413-SSP/SP, CIC. 052.989.608/71, pedreiro, divorciado, brasileiro, domiciliado em Botucatu, na rua Manoel Neves Pinhão, nº 150, pela quantia de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o imóvel objeto desta, sendo R\$ 385,41 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto.- Botucatu, 24 de novembro de 2.004.- O Prep. Des. Mo. Pina .-

R.4/22.331.-

Pelo instrumento referido no registro anterior, o comprador Cezino da Silva, já qualificado, deu o imóvel objeto desta, em primeira, única e especial hipoteca à Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, pela quantia de R\$ 16.914,59 (dezesseis mil, novecentos e catorze reais e cinquenta e nove centavos), pagável por meio de 204 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo Sistema de Amortização SACRE, vencendo-se a primeira no dia 29 de novembro de 2.004, e sendo de R\$ 242,00 o seu valor, inclusive acessórios.- Com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Botucatu, 24 de novembro de 2.004.- O Preposto Designado: Mo. Pina .-